



**COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA, DESTINADA A ACOMPANHAR  
TODOS OS ATOS, FATOS RELEVANTES, NORMAS E  
PROCEDIMENTOS REFERENTES ÀS OBRAS DO PROJETO DE  
INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS  
HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL, POPULARMENTE  
CONHECIDA COMO “TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO”**

CAMARA FEDERAL

**R E Q U E R I M E N T O Nº / 2015.**

**(Do Sr. Raimundo Gomes de Matos)**

Requer a realização de Audiência Pública com os Secretários de Recursos Hídricos dos Estados de Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará para que apresentem o plano de integração de bacias e o estágio em que se encontram os eixos da obra de Transposição nos referidos Estados.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizada reunião de Audiência Pública, nesta Comissão, com os Secretários de Recursos Hídricos dos Estados de Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará, para que apresentem o plano de integração de bacias e o estágio em que se encontram os eixos da obra de Transposição do rio São Francisco nos referidos Estados.

**JUSTIFICAÇÃO**

Por ser uma obra de dimensões gigantescas, seja como projeto de infraestrutura ou como projeto de cunho econômico social, o projeto de Transposição das águas do Rio São Francisco é um empreendimento que envolve não só o Governo Federal, mas também, envolve diretamente seis



CAMARA FEDERAL

**COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA, DESTINADA A ACOMPANHAR  
TODOS OS ATOS, FATOS RELEVANTES, NORMAS E  
PROCEDIMENTOS REFERENTES ÀS OBRAS DO PROJETO DE  
INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS  
HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL, POPULARMENTE  
CONHECIDA COMO “TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO”**

unidades da federação, gerando além de muita expectativa junto aos governos e populações, uma série de atividades e ações de caráter local, que também podem provocar interferências no andamento das obras.

Ressalto que os conhecimentos da realidade local, da visão das administrações estaduais e da situação das obras complementares das bacias hidrográficas especificamente em cada estado, são de suma importância para as atividades desta comissão.

Diante disto, a realização desta Audiência Pública, promoverá maior conhecimento e atenderá o objetivo desta comissão que é o de conhecer a atual situação e todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2015.

***Raimundo Gomes de Matos***  
Deputado Federal- PSDB/CE